

SÓNIA ISABEL OLIVEIRA LOBO,
VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto nº 1 do artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o **Despacho n.º 425/2015** de 10 de dezembro de 2015, considerando que o ato administrativo nele consubstanciado tem eficácia externa. -----

Para constar, publica-se o presente Edital, que nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo.

Barreiro, 10 de dezembro de 2015

A Vereador da Câmara



(Sónia Isabel Oliveira Lobo)

DESPACHO N.º 425/2015

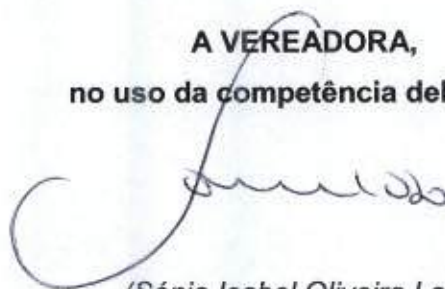
Considerando a época natalícia que se aproxima, é concedida dispensa de comparência ao serviço nos dias 24 e 31 de dezembro.

Nos serviços essenciais e cuja natureza não permita a aplicação do presente Despacho, designadamente, **Mercados, Águas e Saneamento, Resíduos, Portarias e Cemitérios**, os trabalhadores beneficiarão de tolerância de ponto em data a acordar com as respetivas chefias de serviço.

Divulgue-se para cumprimento.

Câmara Municipal do Barreiro, aos 10 de dezembro de 2015.

A VEREADORA,
no uso da competência delegada,



(Sónia Isabel Oliveira Lobo)

CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO
SECRETARIA-GERAL

Recebido em: 10/12/15 N.º 425/15

O Trabalhador [assinatura]